



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC 76.995.463/0001-00

## Lei nº 645/99

**Súmula: Autoriza o Executivo a pagar aluguel a empresa do Município e dá outras providências.-**

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 1999, a empresa, GDC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na PRT-280, KM 151, bairro São Cristóvão, neste Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.738.742/0001-92.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão as expensas da dotação orçamentária: 1001-11070212.039- 3132.151.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 23 de março de 1999.-

  
Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal

Publicado em 26/03/1999  
Jornal O Dia do Povo  
Edição 2003